



EDITAL
N.º. 44 /2017

ADÉRITO FERREIRA MACHADO, Vereador em Regime de Permanência, com competências delegadas, da Câmara Municipal de Cantanhede:

TORNA PÚBLICO que, de harmonia com a deliberação tomada na reunião desta Câmara Municipal realizada em 07/11/2017, se procederá no próximo dia **19 de Dezembro de 2017, pelas 14,30 horas**, no Salão Nobre, no Edifício dos Paços do Concelho, à arrematação em hasta pública do direito de ocupação das seguintes lojas do Mercado Municipal desta cidade, pelo período compreendido entre **01/01/2018 a 31/12/2018**, podendo ser automaticamente renovado por anos sucessivos, até ao máximo de (5) cinco, independentemente de qualquer formalidade, desde que tal convenha ao interesse municipal e ao interessado, nos termos das condições constantes no referido Regulamento, que a seguir se discriminam:

LUGAR	ÁREA	TAXA OCUPAÇÃO MENSAL	Base de licitação
Loja n.º1 - Talho	17,60 m2	55,26 €	30,00 €
Loja n.º 2 - Talho	19,60 m2	61,54 €	30,00 €
Loja n.º 4	15,90 m2	49,93 €	30,00 €
Loja n.º 5 – Bar/Cafetaria	31,30 m2	98,28 €	30,00 €
Loja n.º 6 – Padaria/Pastelaria	14,20m2	44,59 €	30,00 €
Loja n.º 7 – Frutaria	17,00 m2	53,38 €	30,00 €
Loja n.º 8 – Frutaria	17,00 m2	53,38	30,00 €
Loja n.º 9 - Frutaria	17,00 m2	53,38 €	30,00 €
Loja n.º 10 - Peixaria	17,00 m2	53,38 €	30,00 €
Loja n.º 11 - Peixaria	17,25 m2	54,17 €	30,00 €
Loja n.º 12 - Peixaria	17,25 m2	54,17 €	30,00 €
Loja n.º 14 - Talho	19,20 m2	60,29 €	30,00 €
Loja n.º 15 - Talho	18,00 m2	56,52 €	30,00 €
Loja n.º 16 A	17,10 m2	53,69 €	30,00 €

O valor mínimo dos lanços da presente arrematação é de 5,00 €.

A taxa mensal é de 3,14€/m²/mês, valor a atualizar de acordo com a taxa de inflação, conforme previsto no Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, no ano de 2018, bem como nos anos subsequentes.



O horário de funcionamento do Mercado Municipal durante este período é de segunda a sexta das 08:00 às 15:00 horas e sábado das 8:00 às 14:00, com encerramento ao domingo. Nos dias de realização das feiras (6 e 20 de cada mês) tem abertura às 6:00h, coincidindo com o horário da feira.

O Mercado Municipal de Cantanhede encerrará durante este período, para além dos domingos, nos seguintes dias: 1 de Janeiro Ano Novo; Terça-Feira de Carnaval; Segunda-Feira de Páscoa; 25 de Julho – Feriado Municipal; 15 de Agosto – Assunção de N.ª Sr.ª e 25 de Dezembro – Natal.

Sem prejuízo das datas anteriormente identificadas a Câmara Municipal, pontualmente quando se justifique, poderá considerar o encerramento das instalações em outras datas diferentes das mencionadas.

O processo e respetivas condições do direito de ocupação são as constantes do Regulamento do Mercado Municipal de Cantanhede e estão patentes na Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, onde poderão ser consultados todos os dias úteis e durante as horas normais de expediente (09:00H-17:00 H), no portal da Câmara, no endereço cantanhedeonline@cm-cantanhede.pt ou ainda pelos telefones 231 410 110 / 231 249 021.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cantanhede, 15 de novembro de 2017

O Vereador em Regime de Permanência,
com competências delegadas,

(Adérito Ferreira Machado)